

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/02/2026 | Edição: 38 | Seção: 1 | Página: 31

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Governo Digital

PORTARIA SGD/MGI Nº 1.010, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera o Anexo II da Portaria GM/ME n.º 670, de 18 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, § 4º, da Portaria GM/ME n.º 670, de 18 de dezembro de 2019, e conforme o processo SEI-ME n.º 19974.100334/2019-11, resolve:

Art. 1º O Anexo II à Portaria GM/ME n.º 670, de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º As gratificações de nível superior - NS ou de nível intermediário - NI ficam distribuídas enquanto o respectivo órgão ou entidade preencher anualmente o Autodiagnóstico do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP e adotar medidas para a melhoria contínua dos indicadores do Índice de Maturidade em Governança de Tecnologia da Informação do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - iGOVSISP, nos termos da Portaria SGD/MGI n.º 4.339, de 10 de agosto de 2023.

Parágrafo único. As gratificações de nível superior ou intermediário deverão ser alocadas em uma das seguintes áreas:

- I - Gestão e Planejamento de Tecnologia da Informação;
- II - Transformação Digital;
- III - Gestão de Dados e Informações;
- IV - Privacidade e Segurança da Informação;
- V - Contratações de Tecnologia da Informação; e
- VI - Infraestrutura e Plataformas Digitais.

Art. 3º Fica autorizada a alteração da área temática de atuação da Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - GSISP, no âmbito da mesma unidade integrante do SISP, para servidor que perceba GSISP naquela unidade, sem a realização de novo processo seletivo, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - o servidor já esteja regularmente designado para percepção de GSISP na respectiva unidade;
- II - a nova área temática esteja dentre aquelas previstas no art. 2º, parágrafo único;
- III - exista disponibilidade de GSISP já distribuída à unidade SISP, por meio do Anexo I, na área temática de destino no mesmo nível, superior ou intermediário;
- IV - haja concordância do servidor;
- V - a alteração seja devidamente justificada pela unidade SISP, em razão de necessidade institucional ou reorganização interna das atividades.

§ 1º A alteração de que trata o caput não dispensa a publicação da portaria de designação no Diário Oficial da União, a qual deverá consignar expressamente a nova área temática de atuação.

§ 2º A dispensa do processo seletivo aplica-se exclusivamente à mudança de área temática dentre as GSISPs já distribuídas no Anexo I à unidade SISP, mantidos o nível da gratificação e o vínculo funcional dos servidores, não se caracterizando como nova concessão de GSISP.



Art. 4º As gratificações de nível superior ou intermediário, designadas para atividades de Transformação Digital, ficam distribuídas enquanto houver Plano de Transformação Digital - PTD vigente do respectivo órgão ou entidade.

§ 1º Encerrado o prazo de vigência do PTD sem que tenha ocorrido sua renovação, o titular do órgão ou entidade integrante do SISP em que o servidor estiver em exercício deverá formalizar a dispensa da gratificação por meio de ato administrativo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 2º Na hipótese de não publicação do ato referido no §1º, a dispensa da gratificação poderá ser formalizada por ato do Secretário de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, independentemente de solicitação do órgão de exercício.

§ 3º Excepcionalmente, poderá ser mantida ou concedida gratificação de Transformação Digital mesmo na ausência de PTD vigente, desde que haja justificativa técnica e institucional devidamente formalizada pela unidade do SISP e apresentada à Secretaria de Governo Digital - SGD, demonstrando a necessidade de continuidade das atividades de transformação digital.

Art. 5º Ficam criadas equipes especializadas, com gratificações de nível superior ou intermediário, para atuação nas áreas constantes do art. 2º, parágrafo único, com o objetivo de adotar medidas para a melhoria contínua dos indicadores do iGOVSISP nas instituições de ensino participantes do SISP, conforme Anexo II, priorizando-se a designação de servidores pertencentes aos quadros das respectivas instituições.

Art. 6º A percepção da Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - GSISP fica condicionada ao efetivo exercício do servidor em unidade integrante do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, nos termos do art. 3º da Portaria GM/ME n.º 670, de 18 de dezembro de 2019.

§ 1º O servidor que vier a ser movimentado, designado ou lotado em unidade que não integre o SISP, ainda que no âmbito do mesmo órgão ou entidade, perderá automaticamente o direito à percepção da GSISP.

§ 2º A dispensa da GSISP nas hipóteses previstas no § 1º deverá ser formalizada por ato do titular do órgão ou entidade integrante do SISP em que o servidor estiver em exercício.

§ 3º Na hipótese de não publicação do ato referido no § 2º, a dispensa da GSISP poderá ser formalizada por ato do Secretário de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, independentemente de solicitação do órgão de exercício.

Art. 7º As portarias de concessão da GSISP deverão ser publicadas em conformidade com os modelos constantes dos Anexos III e IV.

Art. 8º As GSISPs vagas deverão ser concedidas no prazo máximo de 06 (seis) meses, contados da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único. O mesmo prazo aplica-se às hipóteses de dispensa de GSISP, devendo ser realizada nova concessão em até 06 (seis) meses da data da dispensa.

Art. 9º O processo seletivo simplificado de ampla divulgação para fins de concessão da GSISP, previsto no art. 2º da Portaria n.º 670, de 18 de dezembro de 2019, deverá ser publicado no módulo Oportunidades da Plataforma SouGov.br, observados os requisitos mínimos estabelecidos no § 1º do referido artigo.

Parágrafo único. A publicação de que trata o caput deverá assegurar ampla divulgação e possibilitar a participação de servidores do próprio órgão ou entidade e de outros órgãos e entidades, contemplando as etapas do processo, critérios de seleção, prazos e demais informações exigidas pela Portaria n.º 670, de 2019.

Art. 10. Ficam revogadas:

I - a Portaria SGD/MGI n.º 3.385, de 16 de outubro de 2024; e

II - a Portaria SGD/MGI n.º 2.977, de 28 de abril de 2025.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS



ANEXO I

FIXAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DE GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GSISP DE QUE TRATA O § 2º DO ART. 287 DA LEI N.º 11.907, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.

Órgão Central

Secretaria de Governo Digital	Gratificações de Nível Superior	Gratificações de Nível Intermediário
	89	54

Órgãos Setoriais

Órgão	Unidade SISP	Gestão e Planejamento de TI		Transformação Digital		Gestão de Dados e Informações		Privacidade e Segurança da Informação		Contratações de TI		Infraestrutura e Plataformas Digitais	
		NS	NI	NS	NI	NS	NI	NS	NI	NS	NI	NS	NI
Advocacia-Geral da União	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	2	2	2	1	1	0	1	0	0	1	0	0
Casa Civil da Presidência da República	Diretoria de Tecnologia	3	7	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Controladoria-Geral da União	Diretoria de Tecnologia da Informação	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	Secretaria de Segurança da Informação e Cibernética	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Ministério da Agricultura e Pecuária	Subsecretaria de Tecnologia da Informação	1	2	5	0	1	0	1	0	0	1	0	1
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	3	3	3	0	1	0	1	0	0	0	0	1
Ministério da Cultura	Coordenação-Geral de Assessoria Técnica	3	2	1	0	1	0	1	0	0	1	0	1
Ministério da Defesa	Departamento de Tecnologia da Informação	4	2	1	0	1	0	0	1	0	1	0	1

Ministério da Educação	Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	5	4	3	0	1	0	1	0	0	1	0	1
Ministério da Fazenda	Subsecretaria de Gestão, Tecnologia da Informação e Orçamento	1	1	1	0	1	0	1	0	0	1	0	1
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Secretaria de Serviços Compartilhados	11	20	0	1	2	0	3	3	2	3	2	0
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Diretoria de Tecnologia da Informação	0	2	3	0	1	0	1	0	0	1	0	1
Ministério da Justiça e Segurança Pública	Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	5	2	1	0	1	0	0	1	0	1	0	0
Ministério da Pesca e Aquicultura	Coordenação de Tecnologia da Informação	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1
Ministério da Previdência Social	Coordenação de Tecnologia da Informação	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
Ministério da Saúde	Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde	1	1	3	0	0	1	1	0	0	1	1	0

Ministério das Cidades	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	1	0	1	0	1	0	1	0	0	1	0	1
Ministério das Comunicações	Subsecretaria de Tecnologia da Informação	0	0	2	0	1	0	0	0	1	1	0	1
Ministério das Mulheres	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	0	0	1	0	1	0	1	0	0	1	0	0
Ministério das Relações Exteriores	Departamento de Tecnologia e Gestão da Informação	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0
Ministério de Minas e Energia	Secretaria-Executiva	1	4	2	0	1	0	1	0	0	1	0	1
Ministério de Portos e Aeroportos	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação	0	0	1	0	1	0	1	0	0	1	0	0
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Coordenação-Geral de Tecnologia de Informação	1	0	1	0	1	0	1	0	1	1	0	0
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Subsecretaria de Tecnologia da Informação	4	7	1	0	1	0	2	0	0	1	0	1
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	0	1	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Ministério do Esporte	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	0	0	1	0	1	0	1	0	0	1	0	0
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	4	3	3	0	1	1	0	0	0	0	0	1
Ministério do Planejamento e Orçamento	Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	0	0	2	0	1	0	2	0	1	0	1	0
Ministério do Trabalho e Emprego	Diretoria de Tecnologia da Informação	8	2	0	1	0	0	1	0	0	1	0	1
Ministério do Turismo	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	1	4	1	0	1	0	1	0	0	0	1	0
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Ministério dos Povos Indígenas	Coordenação de Tecnologia da Informação	0	2	1	0	1	0	1	0	0	0	0	1
Ministério dos Transportes	Subsecretaria de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação	0	3	4	0	0	1	1	0	0	0	1	1



Órgãos Seccionais

Órgão	Unidade SISP	Gestão e Planejamento de TI		Transformação Digital		Gestão de Dados e Informações		Privacidade e Segurança da Informação		Contratações de TI		Infraestrutura e Plataformas Digitais
		NS	NI	NS	NI	NS	NI	NS	NI	NS	NI	
Agência Espacial Brasileira	Coordenação de Tecnologia da Informação	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico	Superintendência de Tecnologia da Informação	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Agência Nacional de Aviação Civil	Superintendência de Tecnologia e Transformação Digital	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Agência Nacional de Mineração	Superintendência de Tecnologia da Informação e Inovação	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0
Agência Nacional de Proteção de Dados	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0

Agência Nacional de Saúde Suplementar	Gerência de Tecnologia de Informação	0	0	2	0	0	0	1	0	0	1	1
Agência Nacional de Telecomunicações	Superintendência de Gestão Interna da Informação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Agência Nacional de Transportes Aquaviários	Gerência de Tecnologia e Gestão da Informação	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Agência Nacional de Transportes Terrestres	Superintendência de Tecnologia da Informação	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Gerência-Geral de Tecnologia da Informação	0	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	Superintendência de Tecnologia da Informação	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Agência Nacional do Cinema	Gerência de Tecnologia da Informação	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0
Comissão Nacional de Energia Nuclear	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	0	1	1	0	0	0	1	0	0	1	0
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	1	1	1	0	1	0	1	0	0	0	1
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	Serviço de Tecnologia da Informação	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0
Fundação Alexandre de Gusmão	Divisão de Tecnologia da Informação	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Fundação Biblioteca Nacional	Coordenação de Tecnologia da Informação	1	0	0	1	1	0	1	0	1	0	1
Fundação Casa de Rui Barbosa	Serviço de Tecnologia da Informação	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1	0
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	Diretoria de Tecnologia da Informação	1	0	1	0	0	0	1	0	0	1	0
Fundação Cultural Palmares	Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0
Fundação Escola Nacional de Administração Pública	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0
Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho	Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0



Fundação Nacional de Artes	Coordenação de Tecnologia da Informação e Conectividade	0	0	1	0	1	1	1	1	0	0	0
Fundação Nacional de Saúde	Coordenação-Geral de Modernização e Tecnologia da Informação	0	1	1	0	1	0	1	0	0	1	0
Fundação Nacional dos Povos Indígenas	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	1	1	1	0	1	0	1	1	0	1	1
Fundação Oswaldo Cruz	Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia de Informação	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0
Fundação Universidade de Brasília	Secretaria de Tecnologia da Informação	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Diretoria de Tecnologia e Inovação	1	3	0	1	1	0	2	0	0	0	0
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	Diretoria de Tecnologia da Informação	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0
Instituto Brasileiro de Museus	Coordenação de Tecnologia da Informação	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	0	1	2	0	0	0	1	1	1	0	0
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	1	2	1	0	1	1	1	0	1	1	
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	Coordenação-Geral de Ciência de Dados e Tecnologia da Informação	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0
Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	2	0	1	0	1	0	1	1	0	0	0

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Instituto Nacional da Propriedade Industrial	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	0	1	1	1	1	0	0	1	1	0	0	1
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	Centro de Tecnologia, Inovação e Ciência de Dados	2	0	1	0	1	0	1	0	0	1	1	0
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação	1	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0
Instituto Nacional do Seguro Social	Diretoria de Tecnologia da Informação	0	0	5	0	1	0	1	0	0	1	0	1
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste	Coordenação-Geral de Logística e Tecnologia da Informação	0	0	1	0	1	0	1	0	0	1	0	1

Superintendência de Seguros Privados	Departamento de Administração e Tecnologia da Informação	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	1	0	1	0	1	0	1	0	0	1	0	0
Superintendência Nacional de Previdência Complementar	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0

Órgãos Correlatos

Órgão	Unidade SISP	Gestão e Planejamento de TI		Transformação Digital		Gestão de Dados e Informações		Privacidade e Segurança da Informação		Contratações de TI		Infraest e Platafor Digitais
		NS	NI	NS	NI	NS	NI	NS	NI	NS	NI	
Agência Brasileira de Inteligência	Centro de Pesquisa e Desenvolvimento para a Segurança das Comunicações	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0
Arquivo Nacional do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer	Divisão de Infraestrutura Computacional e Sistemas de Informação	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia	Diretoria Técnica	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0
Comando da Marinha	Diretoria de Comunicações e Tecnologia da Informação da Marinha	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Conselho de Controle de Atividades Financeiras	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0
Departamento de Polícia Federal	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	1	1	2	0	0	0	0	0	0	1	1
Hospital das Forças Armadas	Divisão de Tecnologia da Informação	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0
Imprensa Nacional	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1	0
Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	Coordenação-Geral de Tecnologias de Informação e Informática	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Instituto Nacional de Câncer	Serviço de Tecnologia da Informação	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Instituto Nacional de Cardiologia	Divisão de Tecnologia da Informação	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0



Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia	Coordenação de Tecnologia da Informação	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Instituto Nacional de Tecnologia	Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicações	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Laboratório Nacional de Computação Científica	Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0
Ministério da Educação	Subsecretaria de Gestão Administrativa	0	0	0	0	0	0	0	0	6	7	0
Museu de Astronomia e Ciências Afins	Serviço de Apoio Institucional	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0
Museu Paraense Emílio Goeldi	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0
Observatório Nacional	Divisão de Tecnologia da Informação	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	Diretoria de Inovação e Inteligência em Gestão de Estatais	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0
Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	Diretoria de Soluções Digitais	1	0	2	0	0	0	1	0	0	1	1
Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	Secretaria de Gestão e Inovação	1	2	1	0	0	0	0	0	1	0	0
Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Orçamento	Subsecretaria de Tecnologia e Desenvolvimento Institucional	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0
Secretaria do Patrimônio da União do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	Diretoria de Modernização e Inovação	0	1	1	0	1	0	1	0	0	0	0
Serviço Florestal Brasileiro	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0



DISTRIBUIÇÃO DE GSISP POR ÁREA - ÓRGÃOS SETORIAIS, SECCIONAIS E CORRELATOS

	Gestão e Planejamento de TI	Transformação Digital	Gestão de Dados e Informações	Privacidade e Segurança da Informação	Contratações de TI	Infraestrutura e Plataformas Digitais
Gratificações de Nível Superior	79	104	67	78	19	14
Gratificações de Nível Intermediário	102	9	6	16	59	54

TOTAL GERAL DE GRATIFICAÇÕES

Gratificações de Nível Superior	Gratificações de Nível Intermediário
450	300

ANEXO II

GRATIFICAÇÕES PARA ATENDIMENTO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO SISIP

Área Temática	Nível Superior	Nível Intermediário	Área Responsável
Gestão e Planejamento de TI*	8	7	SGD/DEGTI
Transformação Digital*	7	7	SGD/DEDIF
Gestão de Dados e Informações*	7	7	SGD/DEDAD
Privacidade e Segurança da Informação*	13	17	SGD/DEPSI
Contratações de TI**	6	7	MEC/SGA
Infraestrutura e Plataformas Digitais*	7	7	SGD/DESER

(*) gratificações incluídas no Anexo I nas quantidades do Órgão Central - Secretaria de Governo Digital

(**) gratificações incluídas no Anexo I nas quantidades da Subsecretaria de Gestão Administrativa do Ministério da Educação - órgão correlato

ANEXO III

TEMPLATE DE CONCESSÃO DE GSISP NA ÁREA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

PORTARIA DE PESSOAL XXX, DE XX DE XXXXXXXX DE XXXX

O [Cargo do Responsável pela Portaria], no uso de suas atribuições e considerando [fundamentação legal ou motivo para a concessão], resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - GSISP - Transformação Digital, de nível superior [intermediário], ao(à) servidor(a) [Nome Completo], [Cargo], matrícula SIAPE n.º [Número da Matrícula], na [Localização e Descrição da Unidade SISIP].

Parágrafo único. A presente concessão vincula-se ao Plano de Transformação Digital - PTD do órgão, enquanto vigente, observado o disposto no art. 4º da Portaria SGD/MGI nº 1.010, de 25 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Local e Data]

[Assinatura do Responsável pela Portaria]

[Nome do Responsável pela Portaria]

[Cargo do Responsável pela Portaria]

ANEXO IV



TEMPLATE DE CONCESSÃO DE GSISP NAS DEMAIS ÁREAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

PORTARIA DE PESSOAL XXX, DE XX DE XXXXXXXX DE XXXX

O [Cargo do Responsável pela Portaria], no uso de suas atribuições e considerando [fundamentação legal ou motivo para a concessão], resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - GSISP - [área], de nível superior [intermediário], ao(à) servidor(a) [Nome Completo], [Cargo], matrícula SIAPE n.º [Número da Matrícula], na [Localização e Descrição da Unidade SISP].

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Local e Data]

[Assinatura do Responsável pela Portaria]

[Nome do Responsável pela Portaria]

[Cargo do Responsável pela Portaria]

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

